

EDITAL N.º 04/2017 – HP/DE/COREME

Edital de abertura de inscrição para seleção de candidatos para o Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Hospital Pompéia para COMPLEMENTAÇÃO DE VAGAS.

O Coordenador de Ensino e o Coordenador da Comissão de Residência Médica do Hospital Pompéia (COREME), no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na legislação vigente, tornam público o presente Edital de seleção de candidatos para complementação de vagas do Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Hospital Pompéia.

1 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser efetuada, por meio do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, conforme as orientações devidamente especificadas no subitem 1.2 deste Edital.

1.1 PERÍODO

As inscrições ocorrerão no período de 15 de janeiro a 05 de fevereiro de 2018.

1.2. PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES

- a) O(s) candidato(s) poderá(ão) se inscrever para uma das vagas de interesse (um dos programas de residência), mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição que se encontra disponível, em anexo a esse edital (ANEXO I).
- b) A taxa de inscrição é de trezentos reais (R\$ 300,00) e deverá ser paga por meio de depósito bancário, até o dia 05 de fevereiro de 2018, em Agências do Banco Banrisul, conforme dados a seguir:

BANCO BANRISUL

Agência: 0180 – Caxias do Sul

Conta nº: 06.168207.0-6

Favorecido: Pio Sodalício das Damas de Caridade de Caxias do Sul

CNPJ do Favorecido: 88.633.227/0001-15

- c) A inscrição só será confirmada mediante o reconhecimento e a informação do pagamento da taxa pela instituição bancária em que ele foi efetuado.
- d) A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída.
- e) O Hospital Pompéia não se responsabilizará por inscrições não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- f) O preenchimento do Formulário de Inscrição e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. Após realizada a inscrição, serão caracterizadas como aceitas as normas e os procedimentos publicados na Internet, por meio de Edital, não cabendo, ao candidato, alegar desconhecimento dessas informações.

2 DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, DO QUADRO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

Nome do Programa	Pré-requisito	Duração em anos	Número de vagas	Parecer de aprovação do PRM
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Não há	3	1	1097/2017

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado.
- Cópia do documento de identidade, do CPF e do comprovante de residência.
- Cópia do comprovante de pagamento da inscrição.
- Currículo Lattes, constando o registro das atividades realizadas nos últimos três (3) anos e comprovantes de tais atividades.
- Cópia do(s) diploma(s) de conclusão de curso de graduação, de pós-graduação *lato sensu* (residência médica), ou em caso de não conclusão, declaração da COREME enfatizando data de início e de término do PRM, segundo pré-requisitos acima descritos.
- Documentação comprobatória de convalidação do título de graduação, nos termos da Resolução CNE/CES n.º 8, de 4 de outubro de 2007, para os candidatos portadores de diplomas emitidos por instituições estrangeiras. Documentação comprobatória de convalidação do título de pós-graduação, nos termos da Resolução CNE/CES n.º 2, de 9 de junho de 2005, para os candidatos portadores de diplomas emitidos por instituições estrangeiras.

3.1 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para fins de homologação, o(s) candidato(s) deverá(ão) encaminhar os documentos necessários dispostos no item 3 do presente Edital, em formato PDF, para o e-mail: selecaoresidencia@pompeia.org.br ou entregar a documentação diretamente no Departamento de Ensino/COREME (9º andar) do Hospital Pompéia, até as 17h do dia 05 de fevereiro de 2018.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A homologação das inscrições será realizada pela COREME, e estará condicionada ao cumprimento total do estabelecido no subitem 1.2 e no item 3 deste Edital.

4.2 O(s) candidato(s) será(ão) informado(s) da homologação de sua inscrição, até o dia 09 de fevereiro de 2018, através do *site* do Hospital Pompéia <<http://www.pompeia.org.br/pages/residencia-medica/>>.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 COMISSÃO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado por uma Comissão composta pela Coordenação de Ensino, Coordenação da COREME, Secretária da COREME, Coordenação dos Programas de Residência Médica das quais tratam as vagas desse edital e Assessoria Jurídica do Hospital Pompéia.

5.2 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em duas etapas: a primeira e a segunda, ambas de caráter

classificatório. Os critérios de avaliação serão em conformidade ao ANEXO II desse Edital.

5.2.1 Primeira etapa

A primeira etapa de seleção terá caráter classificatório e será constituída de uma Prova Teórica.

5.2.1.1 Prova Teórica

A Prova Teórica para o PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem será sobre a temática Radiologia e Diagnóstico por Imagem (conteúdo programático discriminado no Anexo III), contendo dez (10) questões objetivas e de múltipla escolha, considerando a bibliografia indicada no ANEXO IV desse instrumento jurídico.

5.2.2 Segunda etapa

A segunda etapa do processo seletivo terá caráter classificatório e consistirá na entrevista e na análise do Currículo Lattes, devidamente documentado. Será considerada para fins de avaliação, os critérios estabelecidos no ANEXO II do edital e os comprovantes encaminhados pelo candidato, no momento de sua inscrição e em conformidade ao estabelecido no 3 desse Edital. A entrevista ocorrerá após a Prova Teórica, respeitando a ordem pela qual os candidatos finalizarem a primeira etapa.

5.2.3 Do período e do local de realização da primeira e segunda etapas

A primeira e a segunda etapas do presente processo seletivo serão realizadas nas seguintes datas, horários e locais:

Nome do Programa	Data das Primeira e Segunda Etapas de Seleção	Horário da Primeira Etapa de Seleção	Local das Etapas de Seleção
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	16 de fevereiro de 2018	8h30m	Hospital Pompéia – auditório do 9º andar

5.2.3.1 O endereço do local da seleção é: Hospital Pompeia – Avenida Júlio de Castilhos, 2163, Caxias do Sul/RS.

5.2.4 Das orientações gerais para a realização do processo seletivo

- Os candidatos deverão se apresentar com trinta (30) minutos de antecedência do início da Prova, munidos de documento com foto, no local devidamente informado, conforme o subitem 5.2.2.1 deste Edital.
- A realização da Prova ocorrerá em horário e local agendado para tal, não sendo possível realizar-se em outro lugar.
- Os candidatos terão duas (2) horas para realizar a prova teórica.
- Não será permitida a entrada de pessoas não inscritas ou cuja a inscrição não tenha sido homologada nos ambientes de avaliação do processo seletivo ou ainda, não participe da referida processo seletivo em questão.
- Para desenvolvimento da etapa do processo, o candidato deverá portar caneta esferográfica azul ou preta.
- Não será permitida qualquer tipo de consulta bibliográfica durante o processo de seleção.
- Não será permitido a utilização do telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico durante o processo seletivo.

- h) A Instituição não se responsabiliza pela guarda dos pertences dos candidatos.
- i) O candidato que não cumprir o estabelecido disposto no subitem 5.2.4 ou, no momento da prova teórica, for identificado irregularidades por parte do candidato, o mesmo será desclassificado.
- j) A entrevista ocorrerá logo após a prova teórica.

6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para cada uma das etapas do processo seletivo, existem critérios específicos conforme discriminados nos seguintes subitens.

6.1 PRIMEIRA ETAPA

Para a seleção, serão considerados os seguintes critérios específicos:

- a) Na Prova Teórica, o candidato deverá demonstrar conhecimento técnico-científico sobre a área do programa, de acordo com o exposto no item 2. A Prova Teórica para o PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, consistirá em questões sobre a temática Radiologia e Diagnóstico por Imagem (conteúdo programático discriminado no Anexo III), contendo dez (10) questões objetivas e de múltipla escolha, considerando a bibliografia indicada no ANEXO IV desse instrumento jurídico. Essa Prova valerá 90 pontos, conforme disposto no ANEXO II.

6.2 SEGUNDA ETAPA

Na segunda etapa, serão considerados os seguintes critérios específicos:

- a) A entrevista consistirá em uma avaliação individual do candidato, considerando a capacidade de comunicação e argumentação, clareza de raciocínio, postura profissional, conhecimento técnico-científico e apresentação pessoal. O candidato será inquerido acerca do seu desenvolvimento acadêmico, opção pela especialidade e opção pela Instituição. Esta etapa representa nove (9) pontos da nota final, conforme o ANEXO II deste Edital.
- b) A avaliação do Currículo Lattes abrangerá: estágios acadêmicos na área de seleção, produção científica dos últimos três (03) anos e/ou atividades de monitoria de pesquisa/bolsa de iniciação científica, domínio de língua inglesa mediante comprovação de proficiência, apresentação de trabalhos em congressos e/ou eventos científicos. Esta avaliação representa um (1) ponto da nota final, conforme o ANEXO II do presente documento.

7 RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no *site* do Hospital Pompéia <<http://www.pompeia.org.br/pages/residencia-medica/>>, não havendo, em hipótese alguma, informação do resultado por telefone, nas seguintes datas:

Nome do Programa	Data de divulgação do Resultado Final
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	20 de fevereiro de 2018

8 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A interposição de recursos às fases do processo seletivo deverá ser feita, exclusivamente, através do endereço eletrônico: selecaoresidencia@pompeia.org.br, observando:

- a) O prazo para interposição dos recursos é de quarenta e oito (48) horas após a divulgação do resultado final.
- b) Os recursos deverão ser digitados e apresentados em uma via em formato PDF.

- c) Em caso de recurso a alguma questão da prova teórica, o mesmo deverá estar fundamentado com argumentação lógica e consistente, cabendo um recurso por questão.
- d) As respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos na sala da COREME e a decisão final da Comissão de Seleção será irrecorrível.

9 DAS VAGAS

A vaga será ocupada pelo candidato que alcançar a maior pontuação na somatória das duas (02) etapas, dentro do número autorizado pela CNRM e disposto no item 2 do presente instrumento jurídico.

10 DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

10.1 PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

O candidato selecionado deverá comparecer no Departamento de Ensino/COREME do Hospital Pompéia, em data a seguir especificada, no horário das 8h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h, e entregar os documentos solicitados.

Nome do Programa	Data da Matrícula no Programa
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	26 de fevereiro de 2018

10.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 2 cópias do RG (Estado/Órgão emissor e Data) e CPF.
- 1 cópia do Título de Eleitor.
- 2 cópias autenticadas da carteira do CRM/RS ou Diploma de graduação em Instituição de Ensino Superior Brasileira. Quando de instituição estrangeira, cópia autenticada do diploma de graduação revalidado em Universidade Brasileira.
- 1 cópia do Certificado de Conclusão PROVAB.
- 1 foto 2 x 2.
- 3 fotos 3 x 4.
- 1 cópia do documento de inscrição no INSS.
- 1 cópia do diploma do curso de medicina.
- 1 cópia do Histórico Escolar do curso de Medicina.
- 1 cópia do Cartão do SUS.
- número de conta corrente bancária no Banco Santander.
- comprovante de quitação com o serviço militar.
- preenchimento da ficha de matrícula e do termo de compromisso, declarando estar ciente do Regimento Interno da COREME, (a disposição na data da matrícula).

11 CRONOGRAMA

Data	Descrição	Local
15/01 a 05/02/2018	Inscrições	Site institucional
05/02/2018	Último dia para pagamento da taxa de inscrições	Somente nas Agências do Banco Banrisul
05/02/2018	Data-limite para entrega da documentação.	E-mail ou Departamento de

		Ensino/COREME
09/02/2018	Homologação das inscrições	Site institucional
16/02/2018	Etapa de seleção do PRM Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Hospital Pompéia
20/02/2018	Divulgação do resultado PRM Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Site institucional
21 e 22/02/2018	Interposição de recursos candidatos Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Endereço eletrônico
26/02/2018	Matrícula do selecionado no PRM Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Departamento de Ensino/COREME
01/03/2018	Início das atividades da residência médica	Hospital Pompéia

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e, em caso de aprovação e matrícula, às condições regimentais da COREME e do Hospital Pompéia.

12.2 Os candidatos serão admitidos na ordem rigorosa de classificação.

12.3 O não comparecimento na data estipulada para efetuar a matrícula ou a não entrega da totalidade da documentação exigida nesta data, implicará automaticamente na desclassificação do candidato.

12.4 Não haverá reserva de vagas para os anos subsequentes.

12.5 No ato da matrícula, os médicos residentes assinarão o Termo de Compromisso, na qual declararão plena ciência do teor do Regimento Interno da COREME e das normas e protocolos institucionais.

12.6 O residente efetivamente matriculado que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito, em até 24 horas do início do programa será considerado desistente, ficando a instituição autorizada a chamar, no dia seguinte, outro candidato aprovado, conforme classificação.

12.7 Os candidatos que ingressarem na residência médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRM.

12.8 Os casos não previstos neste Edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.

Caxias do Sul, 27 de dezembro de 2017.

Md. Osvaldo Simões Pires von Eye
Coordenador da COREME

Prof. Rossano Sartori Dal Molin
Coordenador de Ensino

